

ACTA N.º 74

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012: -----

----- No dia doze de Dezembro do ano dois mil e doze, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal. Estiveram ainda presentes na reunião, a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, os Senhores Vereadores António Miguel de Miranda Ferreira, Júlio Manuel dos Santos Penetra e José Carlos Calhoa Morais e a Senhora Vereadora Arminda de Oliveira Martins. A Senhora Vereadora Maria Leonor Reis Lopes não esteve presente, por razões profissionais, tendo a falta sido justificada. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 09 horas e 30 minutos, deu-se início ao período antes da ordem do dia: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1) O Senhor Vereador António Miguel Ferreira interveio para felicitar a Associação Luso Clássicos pela realização de um espectáculo de música Jazz no Casino do Luso, iniciativa que proporcionou um espectáculo de qualidade a preços acessíveis. -----

2) A Senhora Vice-Presidente interveio para informar que na Biblioteca Municipal foram apresentados pela Associação Rota da Bairrada, instrumentos de promoção turística da Bairrada – roteiro, programas e mapa turístico da Região da Bairrada. A Câmara Municipal irá propor que a Associação das 4 Maravilhas da Mesa da Mealhada seja associada à Rota da Bairrada. -----

3) A Senhora Vice-Presidente informou sobre a realização de uma reunião com a Universidade de Aveiro sobre a Agenda 21 Local. Nessa reunião foi feito o

tratamento de toda a informação recolhida e irá ser feito o trabalho final. Ficou combinado fazer um fórum de discussão mais alargado, pois para além da participação do Executivo Municipal, dos partidos políticos, que se envolveram no projecto, é necessário o envolvimento de outras pessoas porque é um projecto de cidadania, pois só com uma forte componente cidadania se poderá garantir o êxito da Agenda. -----

4) O Senhor Presidente interveio para referir que lhe foi transmitido pelo Tribunal o arquivamento do último processo, que julga, foi o 7.º ou 8.º, referente ao conhecido caso do veterinário. Desta vez foi denunciado por conivência num crime de usurpação de funções, tendo sido um processo longo de três anos e tal. Disse que no seu entendimento, este caso se revestiu de perseguição pessoal ao Presidente da Câmara e que infelizmente até envolveram pessoas da sua própria família. Disse que sempre acreditou na justiça e com o desfecho de todos os processos tem fortes razões para continuar a acreditar nela. Manifestou o seu agradecimento às pessoas que lhe demonstraram a sua solidariedade, técnicos superiores da Câmara e parte das vereações do anterior e actual executivo. -----

5) O Senhor Presidente voltou a intervir tendo afirmado que teve conhecimento por um jornal regional que o Senhor Presidente da Concelhia do Partido Socialista, Dr. Rui Marqueiro, de que ele próprio é militante, disse num jantar que a Comissão Política do PS não concorda com a forma como a Câmara Municipal tem tratado o Hospital da Misericórdia da Mealhada. Como não percebeu o motivo que levou o Senhor Presidente da Concelhia do PS a dizer o que disse, pensa que talvez se esteja a referir a 500.000,00€ que a Câmara Municipal entregou à Misericórdia para as obras do Hospital, à isenção de taxas no valor de milhares de euros para a construção do Hospital, à boa vontade e compreensão para os problemas do licenciamento, às diligências que o Presidente da Câmara Municipal fez a pedido da Santa Casa da Misericórdia junto do Ministério da Saúde para que fossem estabelecidos protocolos com o Serviço Nacional de Saúde, etc. Disse ainda que sendo militante do PS nunca lhe foi sugerida pela Comissão Política do seu partido qualquer atitude quanto ao Hospital da Misericórdia, ou relativamente

a outra questão qualquer nos quase 15 anos que tem no cargo de Presidente da Câmara. Como socialista, a sua grande preocupação para o Concelho não é o Hospital da Misericórdia, que segundo os seus próprios responsáveis, está de boa saúde financeira e funcional. O que o preocupa é o Serviço Nacional de Saúde, muito mais do que o sector privado seja ele social ou não, dado que teve conhecimento de que se vão aposentar proximamente 8 médicos do S.N.S. no Município e duvida que venham a ser substituídos. Referiu ainda que sempre que teve necessidade de recorrer aos serviços do Hospital da Misericórdia, o serviço que lhe foi prestado foi de grande qualidade. Lamentou os comentários infundados e sem sentido que foram feitos. -----

6) A Senhora Vice-Presidente disse que também lhe foi transmitido que foi referido nesse jantar que uma Vereadora da Câmara Municipal fez declarações pouco abonatórias em relação ao Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia e à Escola Profissional Vasconcellos Lebre. No que respeita ao Senhor Provedor nunca disse bem ou mal, e ele conhece o suficiente, para saber que isso é verdade. Se alguém se pode sentir injustiçada é a Vereadora, porque foi das pessoas que mais se dedicou à Escola Profissional, todos os projectos, desde a criação da Univa, processos de acreditação da escola foram feitos pela Vereadora, a Escola-oficina, a Padaria, Curso de Cozinha, o alargamento para a criação de um pólo na Pampilhosa, sempre acompanhada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tudo foi feito com muito empenho. Se a Escola é o que é foi sempre a Câmara Municipal que esteve ao leme, e sempre verificou que nas entrevistas nunca se fizeram referências nem à Câmara Municipal e sua pessoa da Vereadora. A Escola Profissional foi envolvida no projecto 4 Maravilhas, que é um projecto diferenciador e que permite ao Concelho ser competitivo. Todos os projectos que foram criados, que envolveram a Escola, tiveram o apoio da Câmara Municipal, foram projectados e apoiados financeiramente pela Câmara Municipal. É óbvio que estes factos nunca foram noticia, porque o importante era fazer crescer e evidenciar o papel da Escola no Concelho e na região. Disse ainda que é importante não esquecer que a Escola é um projecto da Câmara Municipal e não o contrário. Os

executivos, dos quais fez parte nunca tiveram a preocupação de fazer notícias com as suas obras e acções, porque o mais importante é fazer e satisfazer a população. Isto acontece em todos os domínios. Na Acção Social, o fazer bem e não olhar a quem tem sido feito lema da Câmara Municipal. Nunca apareceu em notícias, em fotografias com crianças e idosos junto das obras que apoia ou dos equipamentos que disponibiliza, mas a Câmara Municipal está sempre por trás dos projectos, numa atitude solidária e responsável. Por isso não se podem calar injustiças. Sempre se disse que a Câmara Municipal tinha uma estratégia e era verdade, e essa é a verdade. Ela está no terreno, não são peças soltas, é um todo sustentado e isso leva tempo. Ninguém na Câmara Municipal, durante estes anos olhou para o seu umbigo, sempre se preocupou com todos, apoiando aqueles que mais precisavam. O Concelho tem muitas pessoas empreendedoras e não há ninguém que a Câmara Municipal não tivesse apoiado. A ACIM foi criada com o apoio da Câmara Municipal, as pessoas que inicialmente estiveram na sua criação sabem que a Associação nasceu na Câmara Municipal. O investidor precisa de segurança e isso é dado pela Câmara Municipal, não foi criado um Gabinete de Apoio ao Empreendedor, mas criaram-se infraestruturas para apoio e tem-se trabalhado para isso. Apesar de tudo isto tem havido uma grande falha, nunca se preocuparam em ser manchete de jornais e para alguns é o que conta. -----

O Senhor Presidente referiu que relativamente à Escola Profissional a primeira candidatura para a sua criação em 1990 instruída por uma empresa privada sob encomenda da Câmara Municipal não foi aprovada por falta de qualidade, e que um ano depois foi elaborada por si próprio, com o apoio de uma funcionária municipal, nova candidatura que foi aprovada pelo Ministério da Educação e então nasceu a Escola Profissional. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins interveio pra referir que não iria tecer comentários sobre o que foi dito e só o fará internamente no partido. Esteve presente no jantar, e tem que aclarar algumas questões. Não houve discurso nenhum, o que houve foram respostas a perguntas colocadas por várias pessoas que estavam no jantar. Referiu ainda que, a manchete do jornal vale

o que vale, e o que está nessa notícia não transparece o que verdadeiramente se passou. Não sendo advogada de ninguém, esta é a verdade. Este Executivo tem de estar preocupado como sempre esteve até aqui, em cumprir o seu programa e não estar preocupado com aquilo que próximos executivos possam vir a fazer. -----

O Senhor Presidente referiu que só comentou o que está escrito no jornal e não foi desmentido e ainda que fala como socialista membro do Executivo Municipal, estando primeiro o cargo público e depois o partido. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais referiu que ao longo destes anos, aprendeu que a política tem razões que a própria razão desconhece. Em relação ao processo do tribunal contra o Senhor Presidente, sabe dar valor a essas dores, porque infelizmente já passou por isso. Sobre o Hospital da Misericórdia, não entendeu as afirmações que foram feitas, dado que a Câmara Municipal sempre apoiou o hospital em tudo. A Câmara Municipal era composta por sete pessoas, que apesar das divergências de opinião, esta foi uma matéria em que existiu sempre um consenso, sendo as decisões aprovadas por unanimidade. A hostilização à Câmara Municipal é incompreensível e inadmissível, e a maior foi a assinatura de um protocolo importante numa sala do Governo Civil em detrimento do Salão Nobre da Câmara Municipal. Quanto à Escola Profissional também não percebeu as críticas, dado que a escola foi sempre apontada como uma escola de sucesso, quer ao nível do ensino quer ao nível de empregabilidade, e até no acesso ao ensino superior e se sempre funcionou bem com o apoio da Câmara Municipal. Entende que quanto às manchetes a Câmara Municipal tem tido o cuidado de ajudar quem precisa, com descrição, sem ter necessidade de recorrer aos jornais. -----

O Senhor Vereador António Miguel Ferreira interveio, referindo que se está a discutir basicamente uma entrevista dada em clima pré-eleitoral. Quanto ao Hospital da Misericórdia sabe muito bem distinguir os interesses pessoais e os interesses públicos, só se pode falar quando não há dependências nem se devem favores. A sua preocupação é o interesse público, sabe que muita gente gostava que o Hospital tivesse sido declarado insolvente, mas fica feliz por ter sido um sucesso. Existem estratégias que foram definidas em que a

Câmara Municipal está envolvida e teme pelo futuro, como por exemplo o concurso para a recuperação do Palace Hotel do Bussaco. Sobre a Mata do Bussaco, no início teve algumas dúvidas em relação à Fundação, mas reconhece que hoje é uma mais valia, houve muitas transformações para melhor, mas preocupa-o o futuro político. Teme pelo futuro de vários projectos no Concelho de Mealhada que não vejam a luz verde, provavelmente há obras que a Câmara Municipal vai lançar que podem não vir a concretizar-se. Só lamenta que a política volte novamente a intrometer-se no interesse público e teme que o futuro não seja muito risonho para o Concelho de Mealhada. -----

O Senhor Vereador Júlio Penetra interveio para perguntar ao Senhor Presidente se alguma vez negou algum pedido ao Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia ou se permanece algum assunto pendente sobre a obra do Hospital da Misericórdia, tendo o Senhor Presidente respondido que não, à excepção de uma situação de crise de tesouraria que o Hospital teve e na altura em que foi contactado sobre o assunto informou que o pedido teria que ser oficializado, uma vez que carecia, a seu ver, de legalidade, mas nunca houve litígio entre a Câmara Municipal e o Hospital da Misericórdia, embora se tenha apercebido de algum mau estar que nunca valorizou. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (Acta n.º 73), após se ter procedido à sua leitura. -----

2. ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MEALHADA - MOÇÃO – PRONÚNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOBRE A PROPOSTA DE REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA RESPEITANTE AO CONCELHO DE MEALHADA APRESENTADA PELA UNIDADE TÉCNICA PARA A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Moção aprovada pela Assembleia Municipal de Mealhada, na Sessão Extraordinária de 23 de Novembro de 2012, sobre o assunto mencionado em epígrafe. -----

3. ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO PARA 2013: -----

A Câmara Municipal analisou o Orçamento e Opções do Plano para 2013. -----

A Senhora Vice-Presidente interveio referindo que o princípio de rigor e contenção orçamental mantém-se no Orçamento para 2013. A Lei dos Compromissos exige muito mais que realismo no que respeita a receita esperada, o contexto económico-financeiro e a situação actual das empresas e famílias obrigam a redobrar a prudência na previsão das receitas. A preocupação do Executivo para o próximo exercício económico centra-se na conclusão de obras estruturantes para o Concelho, no desenvolvimento de acções promotoras de emprego e criação de riqueza, assentes na inovação, na qualificação, na modernização e investigação. Os projectos e acções previstas procuram intervir em todas as áreas e sectores de actividade, reforçar o investimento na educação na preparação e protecção das crianças e jovens para novos contextos, reforçar o apoio à economia local e à atracção de novos instrumentos e projectos, promover os sectores chave de economia, reforçar a qualidade de vida e bem estar das populações, alargar a requalificação urbana aos núcleos antigos das restantes freguesias, tornar o Plano de Acção da Agenda 21 do Município de Mealhada na principal alavanca das políticas ambientais, de coesão, equidade e cidadania. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais referiu que para o ano 2013, que se prevê ser um ano difícil, o Orçamento centra-se no apoio social para minorizar as dificuldades. As obras estão elencadas e quanto à despesa, sendo a Mealhada o Concelho modelo nas suas contas, está convencido que será cumprido. -----

O Senhor Vereador Júlio Penetra referiu que o Orçamento para 2013 é um orçamento contido e equilibrado, muito condicionado às actuais limitações e circunstâncias, que vem na linha do que já se vinha fazendo, com preocupação de cumprimento de um plano sem se deixar influenciar por

habituais tentações em anos eleitorais ou de fim de mandato, apresentando na sua construção a mesma prudência e bom senso de anos anteriores. -----

O Senhor Vereador António Miguel Ferreira interveio para referir que se congratula pela aquisição do antigo IVV, e no futuro deverá ser pensado qual o uso para aquele espaço. Congratula-se também pelo facto de estar projectada a construção do Centro Educativo de Mealhada e que com a participação e a aprovação do PSD a Câmara Municipal apostou no sector da Educação. No sector da Acção Social prevêm-se tempos difíceis, e concretamente na área da protecção do idoso, em 2013 o PSD irá apresentar uma proposta que será possível concretizar. Na sector da Saúde, apesar de a Câmara Municipal não ter uma intervenção directa, mas e voltando a falar do Hospital da Santa Casa da Misericórdia tem o mesmo que ser destacado, uma vez que, com a participação da Câmara Municipal, tornou possível a prestação de um serviço inigualável. A nível económico, congratula-se pelo reforço da verba na viação rural e que o reforço se destina, entre outras, na viação rural da Freguesia de Barcouço, pretensão dos agricultores já manifestada. Na área industrial, congratula-se pelo facto de que a Plataforma Rodoferroviária não está esquecida, a aquisição dos terrenos é um passo importante, pois é uma obra necessária, que foi apoiada pelo PSD, como sendo uma obra de grande importância económica e geradora de emprego quer directa ou indirectamente. No entanto tem que registar algumas preocupações, tais como a mobilidade no Concelho, porque não existe estrutura nesse sector. Espera que a Câmara Municipal tenha disponibilidade em elaborar um estudo que promova a concretização de uma rede de transporte, principalmente na altura das férias escolares, onde não é garantido o transporte de pessoas. Outra preocupação é no sector de Feiras e Mercados, pois a Câmara Municipal ainda não conseguiu realizar melhorias neste sector, pelo que deverá ser feito um entendimento com a Santa Casa da Misericórdia sobre o local do mercado da Mealhada. Quanto à Feira de Santa Luzia, ainda não se conseguiu resolver o assunto, e também em relação ao Mercado da Pampilhosa, apesar da sua requalificação, não ficou definida a melhor utilização para o local. Uma das opiniões que o PSD formalizou na

reunião preparatória do Orçamento foi sobre o orçamento participativo e a exemplo a Agenda 21 Local é um pouco do que pode ser o orçamento participativo. Sobre as zonas industriais, talvez não por culpa do Executivo mas pela conjuntura, a sua taxa de ocupação não é a que se desejaria. Verifica-se que a grande implantação de empresas é no sector de armazenagem e logística, tendo algumas dúvidas quanto à criação de emprego. Não dissocia a Zona Industrial da Pedrulha com a Plataforma Rodoferroviária da Pampilhosa que têm de ter uma ligação umbilical. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que nunca houve nenhuma ideia de negócio que quisesse sediar-se no Concelho que não tenha conseguido. Se não for na Zona Industrial será noutra local, dentro do Concelho. -----

O Senhor Vereador António Miguel Ferreira voltou a intervir, referindo que quanto ao Espaço Inovação, o mesmo deverá ser um espaço mas não só físico, mas sim no apoio aos jovens empresários. É importante que a Câmara Municipal colabore com pessoas que tenham vontade de inovar, nomeadamente nas áreas tecnológicas que são essenciais. Quanto ao sector do Turismo, gostaria de ver um maior envolvimento intermunicipal sobre o turismo. Por último fez referência à avaliação das fundações e que a Câmara Municipal deveria sugerir ao Governo a gestão da Mata do Bussaco fique por conta do Município de Mealhada. -----

O Senhor Presidente referiu que já foi sugerido que a gestão da Mata do Buçaco passe para o Município de Mealhada. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins interveio, tendo ditado para a acta a seguinte intervenção: -----

-----ORÇAMENTO e OPÇÕES DO PLANO PARA 2013-----

Para um ano que se adivinha em termos económicos e sociais muito mais difícil e complicado que em 2012, onde o esforço pedido às famílias e ataque às autarquias por parte do governo PSD-CDS se prevê ainda mais agressivo, quer em termos funcionais quer em termos financeiro, atrevo-me a afirmar que arriscar um orçamento com cerca de 1 milhão menos que o orçamento de 2012 é um acto “de atrevimento“, por parte do executivo PS que governa a Câmara Municipal. -----

De facto o valor relativo ao Fundo de Equilíbrio Financeiro para 2013, (transferências correntes + transferências de capital) é sensivelmente o mesmo que em 2012, mas não significa isto que a

Administração Central poupou as Autarquias, e não lhes aplicou directa e indirectamente reduções drásticas como o já fez e continua a fazer aos portugueses e em especial a algumas classes operárias. -----

Leis como a lei dos compromissos, limitação da contratação pessoal, etc.. são alguns dos exemplos dos ataques feitos que comprometem o normal e desejado andamento da instituição “Município” e que acarretam indirectamente elevados custos de funcionamento e de operacionalidade, que só pelo tempo e envolvimento que os serviços perdem na sua adequação sistemática às novas regras, ocasionam gastos e obviamente prejuízos de operacionalidade e eficiência. -----

A constante “obsessão”, por parte do Governo PSD-CDS pelo controlo da gestão das autarquias, coloca a Municípios bem administrados como o Município da Mealhada, e onde uma gestão eficaz tem sido sistematicamente aplicada, por parte dos seus agentes politicos, constrangimentos adicionais em prejuízo dos nossos Municípios. -----

Se a preocupação estivesse sim num controlo apertado mas por via da responsabilização criminal dos seus agentes e por via de uma justiça rápida e eficaz, certamente que o nosso país pouparia muito dinheiro e se facilitaria em muito o funcionamento das Autarquias. -----

Ouvi aqui dizer nesta sala, aos Srs Vereadores do PSD aquando da aprovação do Orçamento para 2012, que este executivo não teria grandes razões para se queixar do esforço que lhe seria pedido pelo Governo, comparativamente com o esforço colectivo que era pedido aos cidadãos, e que a perda de receita estaria sim nos valores de receita angariados pela própria autarquia através de Impostos próprios ou diminuição da venda de terrenos da ZI. -----

Ora escusado será dizer que tal esforço pedido aos portugueses para o Ano de 2012 excedeu todas as expectativas, como estou convicta excederá ainda mais durante o ano de 2013, e temos de estar preparados para isso. -----

Num país onde os seus cidadãos quase já nada mais fazem que ganhar dinheiro para pagar impostos ao estado, resta às Autarquias locais o papel de ajudar as suas famílias. Ajuda esta através especialmente da diminuição da carga de impostos, nomeadamente por via da aplicação de diminuição das taxas que ocasionam a receita dos impostos directos. -----

Teoricamente dir-me-ão que tal levaria a uma diminuição da receita de impostos, mas de facto não é isso que verificamos neste orçamento, o que acontece é que a Receita é ligeiramente superior á do Ano anterior. Importa também realçar que não significa isto que se irá cobrar mais aos municipes, mas sim que entre muitos outros factores são mais os cidadãos a pagar e mais prédios avaliados sobre as regras de IMI. -----

Para 2012 foi prevista uma receita de impostos directos (IMI, IMT, Derrama, Imposto Circulação) na ordem de 1,78 milhões de euros, quando agora para 2013 se prevê um aumento desta receita na ordem dos 400 mil euros, prevendo-se atingir cerca de 1,82 milhões. -----

O que não deixa de ser um aumento de receita por força do pagamento de impostos, mas sejamos justos no que respeita á aplicação das taxas, elas são de facto aplicadas pelos órgãos municipais mas sobre o comando da administração central que é quem estipula ou impões os intervalos de aplicabilidade. -----

Nesta matéria seria injusto não reconhecer a este Executivo PS trabalho feito no que respeita ao aliviar a população no que respeita a impostos. -----

Registo ainda pela positiva a redução em cerca de 1 milhão de euros no que respeita a venda de bens de investimento (terrenos), sim registo a redução. Porque é perfeitamente legítimo e compreensível, sendo inclusivé um sinal, no meu ponto de vista de que nomeadamente os lotes disponíveis na ZI da Pedrulha são cada vez menos, porque entretanto foram sendo transacionados, o que significa estar em curso investimento privado no nosso Município. Investimento esse que espero muito em breve dará os seus frutos no que respeita à melhoria das condições de vida no nosso Concelho, quer pela via da criação de postos de trabalho quer por via da criação de riqueza ou pela via da geração de economia. -----

Já na área da educação realço a redução dos montantes relativos às transferências por parte do Ministério da Educação, notório sinónimo de desinvestimento no ensino público. -----

Mas como mostram as Grandes opções do plano para 2013 e anos seguintes, o investimento na educação não se encontra comprometido e continua a ser um dos objectivos deste executivo PS, quer seja pela continuidade na aposta de infra-estruturase e equipamentos de qualidade, quer pela via de programas de expansão e acção. -----

Se em 2009 quando vimos uma previsão orçamental de cerca 18 milhões para 2010 eu dizia estar perante um orçamento demasiado ambicioso, hoje não tenho palavras para qualificar o Orçamento que se nos apresenta. Pois se em 2009 era arrojado apresentar tal orçamento, não é menos arrojado e ambicioso hoje em 2012, apresentar um orçamento para 2013, em pleno período de crise, que ronda os 14 milhões de euros. -----

Isto pela adversidade da realidade económica, social e politica que vivemos. -----

Mais uma vez o executivo PS, demonstra não ter medo de gerir com menos receita, de ambicionar fazer obra mesmo que ela não seja fisica. E digo isto porque ao analisar as Grandes opções do plano é perceptível que de uma forma muito transversal a área Social não fica esquecida, sendo certo que talvez todos nós desejássemos mais. -----

No que respeita á captação de fundos julgo que estamos muito aquém das nossas capacidades, talvez pudéssemos ser um pouco mais audazes, mas certamente que existem razões plausíveis para a diminuição da captação de Fundos nomeadamente do QREN nos seus Eixos 1,2,3,4,5 que baixa de 1 131 630,00 euros previstos para 2012 para 967 074,00 euros. -----

Em termos globais eu diria que estamos perante um documento possível atendendo às circunstâncias, documento que está certamente áquem das expectativas de todos nós, mas o

momento impõe cautela e muita responsabilidade e nesta matéria, contrariamente a muitos dos nossos governantes da nação, quer do passado quer do presente os sucessivos executivos camarários PS, que têm conduzido os destinos do nosso Concelho souberam e continuam a dar sinais de saber gerir os dinheiros publicos, sem comprometer o futuro dos nossos cidadãos. -----

Como que em jeito de ronda final, congratulo-me com o sinal de recuo se bem que aparentemente temporário daquela que sempre entendi como uma obra necessária mas pensada ou idealizada em certa medida de forma “faraónica”, os Paços do Município. -----

Mais uma vez registo que é de facto necessário dar condições dignas de trabalho aos nossos Funcionários e melhores condições de atendimento aos nossos Municípios, sem os comprometer com o pagamento de uma factura muito pesada, de um edificio que se quer especialmente acolhedor e funcional. É o momento de repensar este investimento especialmente no que respeita aos montantes envolvidos, para a sua concretização e há nova realidade económica e funcional que se prevê nos próximos tempos para o país e claro para o nosso Município. -----

Para dar aos nossos funcionários umas instalações dignas onde possam exercer as suas funções e onde os nossos munícipes possam ser recebidos e tratados condignamente, com a celeridade desejada, não é necessário fazer um investimento tão elevado. -----

Por outro lado, quero aqui registar também o sintomático recuo se bem que também temporário de outros projectos estruturais para o nosso Município, como o projecto do Campo de Golfe que pelo tempo que já leva deverá ser repensado, a Plataforma Rodoferroviária, o Mercado da Pampilhosa, etc.. mas razões existem para este suposto recuo no imediato, sendo certo que se mantêm nos horizontes deste executivo, caso assim não fosse não surgiriam representados com rubrica aberta neste orçamento, mas que por constrangimentos eventualmente externos ao Município se viram comprometidos. -----

Sei que num momento difícil têm de ser feitos cortes e tomadas opções, por isso compreendo que a área Cultural seja uma das penalizadas neste orçamento. -----

Tal como nas nossas vidas privadas existem bens de primeira necessidade e é a esses que devemos dar prioridade nos períodos mais difíceis. -----

Obviamente que são áreas e projectos do meu ponto de vista importantes para a sustentabilidade do nosso Município, mas há que ter a coragem se tomar decisões, e é nessa medida que me solidarizo com este documento na generalidade. -----

Num Município que se pretende afirmar na área turística, é muito importante o contínuo investimento na área Ambiental, Higiene e Saúde Publica. -----

Desta forma não posso deixar de me congratular com o investimento previsto para as obras na ETAR da Mealhada. Obra esta que não se pode rotular de obra eleitoralista, mas obra de grande importância e que todos agradecerão á semelhança do que acontece com as redes de

saneamento que apesar de enterradas e não darem azo a grandes atos inaugurais melhoram em muito as condições de vida dos nossos cidadãos. -----

Já outras vezes o disse, pensar um Concelho associado à logística foi de facto uma visão estratégica adequada para a realidade geográfica do nosso Município, mas não nos podemos deixar ficar por aqui, temos de continuar a atrair investimento, temos de inovar e nesta matéria este orçamento fica um pouco áquem. -----

Bem sei que a realidade económica não é favorável, mas a um Município que sempre se mostrou capaz, resta-me reivindicar mais e melhor acção nesta área, e não me parece que seja pela via da construção de um singelo e modesto Centro de Negócios que consigamos atingir esse objectivo, mas é pelo menos um bom inicio. -----

A previsão de apoio às mais diversa associações do concelho é de louvar, são elas também que nos fazem e ajudam a crescer essencialmente em termos culturais e sociais e num momento, em que o tempo para disponibilizar em prol destas é cada vez menos, temos de ser nós a manter nos seus dirigentes e associados a chama acesa, temos de ser nós motivar as pessoas a não desanimarem apesar das agressividades e dificuldades a que estão sujeitos todos os dias. -----

Bom, agora por ultimo uma referência ao forte investimento na reabilitação de algumas zonas centrais dos nossos aglomerados urbanos, reflectido quer no orçamento quer nas grandes opções do plano. Uma especial nota para esse investimento no Luso e na Mealhada. -----

Só tornando mais funcionais, agradáveis e bonitas as nossas povoações estaremos em condições de captar novos investimentos nomeadamente turísticos. Sendo certo que são sempre obras que podem acarretar alguns dissabores, nomeadamente eleitorais se não forem convenientemente trabalhados com os seus agentes. E quando digo seus agentes digo com as suas populações. ----

Faço ainda questão de aqui deixar uma minha preocupação e opinião sobre uma realidade que temos no nosso Município e que para mim é urgente resolver, a bem nomeadamente da eficácia da aplicabilidade dos dinheiros publicos. -----

Temos actualmente um conjunto de equipamentos/edifícios construídos e sub-aproveitados que poderiam estar a gerar receita para o nosso Município e a funcionar como motores da economia local. -----

Como não existe nos documentos que me chegaram qualquer indício que me leve a acreditar que para tais edificios estão pensadas soluções imediatas, mesmo que tenham de envolver pontualmente questões jurídicas, deixo um alerta. -----

Torna-se quase que imperioso que se dê rumo aos edificios no parque da cidade e ao edificio (cafetaria) existente na zona do Cine-Teatro. -----

Por ultimo, é urgente empenhar todos os nossos esforços na Revisão do PDM, que ajudará a resolver muitas questões no nosso Município. Não podemos deixar que a administração central e

regional nos esteja permanentemente a criar entraves, temos de estar muito atentos e ser muito eficazes nesta matéria. -----

Em jeito de conclusão, eu diria que estamos perante o orçamento possível mas em certa medida como já anteriormente afirmei ávido. -----

Alguns pensariam que por estar-mos em proximidade de eleições autárquicas, onde o trabalho da Governação PS vai ser avaliado, houvesse motivo para um orçamento faraónico. Mas não, o executivo PS é consciente e responsável e não tem como meta eleições mas sim a melhoria das condições de vida de todos os Mealhadenses. -----

Estou convicta que mais uma vez este executivo PS saberá fazer face às dificuldades e adversidades que se lhe adivinham durante o Ano de 2013. -----

Arminda Martins, Vereadora do PS -----

A Senhora Vice-Presidente interveio para proceder à leitura da nota introdutória que a seguir se transcreve: -----

-----ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO 2013-----

O Orçamento e Opções do Plano para 2013 assentam nos princípios fundamentais que nortearam as políticas e ações do executivo no decorrer dos últimos mandatos. -----

Orçamentos coerentes, responsáveis e rigorosos garantiram o desenvolvimento sustentado e estratégico do concelho. -----

Graças a uma política promotora de coesão, equidade e desenvolvimento equilibrado e integrado, atingimos excelentes indicadores de desenvolvimento económico e social; maior e melhor qualidade de vida, mais e melhor educação, mais e melhores níveis de proteção, apoio e valorização da população, um território mais organizado, qualificado e estruturado com capacidade para atrair centralidades em áreas estratégicas para o desenvolvimento da região. -----

O presente orçamento reflete a aposta em investimentos estruturantes e qualificantes para o concelho que servirão de plataforma a projetos e ações de desenvolvimento e crescimento, mas também uma evidente prioridade para as políticas sociais e de coesão. -----

Face ao contexto de grave crise económica e financeira e ao conseqüente clima de austeridade, reforçámos as medidas de ação social, baixámos as taxas e impostos, multiplicámos redes de parcerias sociais e institucionais, agilizámos processos e metodologias. -----

Paralelamente, cientes que contextos de austeridade exigem maior atenção e eficiência na promoção de políticas de emprego e empreendedorismo priorizámos projetos que podem garantir novas dinâmicas empreendedoras e geradoras de emprego capazes de inverter a tendência e aumentar os níveis de ânimo e confiança da nossa população. -----

Neste sentido e, mantendo a estratégia de eficiência e sustentabilidade financeira que caracterizou este executivo e demonstrou que é possível fazer muito e bem sem comprometer os sonhos e realizações das gerações futuras, vamos concluir um ciclo de governança que conseguiu conciliar princípios de rigor e sustentabilidade com crescimento e desenvolvimento estratégico, integrado e coeso. -----

Continuaremos a construir um concelho mais desenvolvido, mais equilibrado, mais atrativo e mais responsável para uma população mais educada e valorizada, mais preparada, mais solidária e mais determinada. -----

Deliberou ainda, remeter o assunto para apreciação pela Assembleia Municipal, em cumprimento e para efeitos do disposto no art.º 53º, n.º 2, alínea b), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

4. REVISÃO ORÇAMENTAL – INFORMAÇÃO N.º 58/2012: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão Orçamental n.º 2, nos termos da Informação n.º 58/2012, da Chefe da D.F., de 6/12/2012, que a seguir se transcreve: -----

-----INFORMAÇÃO n.º 58/DF/2012-----

-----Revisão Orçamental n.º 2-----

De acordo com o Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro – POCAL – o Orçamento pode ser objecto de revisões e de alterações. -----

Uma das contrapartidas da revisão orçamental é a utilização do saldo apurado na gerência anterior. -----

A 2ª Revisão Orçamental do ano de 2012, tem por finalidade única a inclusão do remanescente do saldo de gerência do ano anterior, **no montante de 3.428.057,53 euros**, o que constitui uma regra de boa gestão orçamental. -----

Não obstante esta inserção do remanescente do saldo de gerência ir implicar um aumento do orçamento da receita, tal circunstância não contraria o princípio orçamental do equilíbrio previsto no ponto 3.1.1. das considerações técnicas do POCAL, cujo texto a seguir se transcreve:

“O orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes”. -----

Ora, do texto legal conclui-se que, para além das receitas correntes terem que ser pelo menos iguais às despesas correntes, a receita total tem de ser igual ou superior à despesa total do orçamento. -----

Estão assim, na presente revisão orçamental, cumpridos todos os princípios e normas legais aplicáveis, pelo que a mesma poderá ser objecto de aprovação superior. -----

À consideração superior. -----

Mealhada, 6 de Dezembro de 2012 -----

A Chefe da Divisão Financeira (Carla Amaro) -----

Deliberou ainda, remeter o assunto para apreciação pela Assembleia Municipal, em cumprimento e para efeitos do disposto no art.º 53º, n.º 2, alínea b), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

5. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS – COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO TOPONÍMICA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição das verbas no âmbito da Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia. Os montantes a atribuir a cada Freguesia, no âmbito da Delegação de Competências, foram calculados com base na aplicação de percentagens resultantes dos valores da participação das Freguesias nos Impostos do Estado, cuja distribuição está prevista no art.º 32º, da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro - Lei das Finanças Locais, e constam dos mapas elaborados pela Divisão Financeira, os quais se dão como integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. Deliberou ainda solicitar autorização da Assembleia Municipal para o efeito, de acordo com o disposto no n.º 1, art.º 66.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

6. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS – CONSERVAÇÃO / LIMPEZA VALETAS, BERMAS, CAMINHOS E PASSEIOS: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição das verbas no âmbito da Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia. Os montantes a atribuir a cada Freguesia, no âmbito da Delegação de Competências, foram calculados com base na aplicação de percentagens resultantes dos valores da participação das Freguesias nos Impostos do Estado,

cuja distribuição está prevista no art.º 32º, da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro - Lei das Finanças Locais, e constam dos mapas elaborados pela Divisão Financeira, os quais se dão como integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. Deliberou ainda solicitar autorização da Assembleia Municipal para o efeito, de acordo com o disposto no n.º 1, art.º 66.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

7. PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 24, apresentada pelo Senhor Júlio Penetra, Vereador do Desporto, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA Nº 24-----

Analisadas as candidaturas ao Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo, ano 2012, proponho a atribuição de um subsídio global de 95.032,67€ (noventa e cinco mil e trinta e dois euros e sessenta e sete cêntimos) distribuído às associações concorrentes, conforme lista anexa. --
Mealhada, 03 de Dezembro de 2012 -----

O Vereador do Desporto, (Júlio Manuel dos Santos Penetra) -----

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA	PONTOS	VALOR PONTOS	VALOR DO SUBSÍDIO	Nº CONTRIBUINTE
Ass. D.C. Pescadores Pampilhosa	295	2,9449 €	868,75 €	505 328 941
Atlético Clube do Luso	a) b) 1725	2,9449 €	5.079,95 €	507 789 792
CADES	a) 1275	2,9449 €	3.754,75 €	509 097 430
Casa do Povo da Vacariça	a) 1995	2,9449 €	5.875,08 €	501 091 882
Grupo Columbófilo Mealhada	90	2,9449 €	265,04 €	501 781 358
Clube Desportivo do Luso	3130	2,9449 €	9.217,54 €	501 659 960
Futebol Clube da Pampilhosa	c) 7745,25	2,9449 €	22.808,99 €	501 420 436
Futebol Clube de Barcouço	560	2,9449 €	1.649,14 €	502 477 288
Grupo Desportivo da Mealhada	7050	2,9449 €	20.761,55 €	501 613 176
Hóquei Clube da Mealhada	b) 5975	2,9449 €	17.595,78 €	501 749 012
Luso Ténis Clube	970	2,9449 €	2.856,55 €	501 734 473
Sport Clube Carqueijo	a) 1460	2,9449 €	4.299,55 €	503 659 487
TOTAL	32270,25		95.032,66 €	

PAAD VALOR A ATRIBUIR 2012 - 95.033,00 € -----

95.033,00 € ÷ 32270,25 = 2,9449€

BONIFICAÇÕES-----

a) instalações próprias ou alugadas à CMM -----

b) outras actividades despostivas para além da principal -----

c) majoração 15% - equipa a participar na 2ª Divisão Nacional -----

O Senhor Vereador António Miguel Ferreira não participou nesta deliberação, por pertencer aos corpos sociais de uma das associações contempladas na proposta. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

8. PROPOSTA N.º 25/2012 – ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA MUNICIPAL À LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO: -----

Foi submetida à apreciação da Câmara Municipal a Proposta n.º 25/2012, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

-----**Proposta n.º 25/2012**-----

Considerando que: -----

➤ A Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, veio adaptar à administração local a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local, revogando anteriores adaptações dessa mesma lei operadas pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril e Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho; -----

➤ A publicação deste diploma tem como objectivo primordial a redução do número de cargos dirigentes das câmaras municipais; -----

➤ A nova lei prevê que os municípios devem aprovar a adequação das suas estruturas orgânicas, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, às regras e critérios nela previstos, até 31 de Dezembro do corrente ano (n.º 1 do art.º 25.º); -----

➤ A última reorganização dos serviços da Câmara Municipal da Mealhada ocorreu no ano de 2010, em cumprimento do regime jurídico aprovado pelo citado DL;; -----

➤ Esse diploma atribui competência à Assembleia Municipal para, sob proposta da Câmara Municipal, definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, tendo a Assembleia Municipal da Mealhada fixado, em 30 de Setembro de 2010, em 20 (vinte), o número máximo de unidades orgânicas flexíveis da Câmara Municipal da Mealhada; -----

➤ No exercício da competência que lhe é atribuída pelo mesmo DL, de criar unidades orgânicas flexíveis e definir as respectivas atribuições e competências, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal, a Câmara Municipal da Mealhada aprovou, em 25 de Novembro

de 2010, a criação de dezassete (17) unidades orgânicas flexíveis, das quais apenas catorze (14) estão actualmente providas; -----

➤ No caso concreto da Câmara Municipal da Mealhada, por aplicação dos critérios definidos nos artigos 8.º e 9.º da nova lei, é possível criar **5 (cinco)** unidades orgânicas flexíveis (4 chefias de divisão e 1 chefe de sector). -----

➤ No limite, com recurso ao mecanismo de flexibilidade previsto no n.º 3 do artigo 21.º da citada lei poderá ainda ser criado mais um lugar de chefe de divisão, se, em compensação, deixar de ser criado o lugar de director de departamento municipal (n.º 3 do artigo 7.º); -----

PROPONHO QUE: -----

No sentido de dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, a Câmara Municipal da Mealhada delibere propor à Assembleia Municipal da Mealhada, nos termos previstos na alínea a) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, a fixação do número máximo legalmente permitido de 6 unidades orgânicas flexíveis a criar pela Câmara Municipal da Mealhada, ao abrigo das disposições legais supra referidas. -----

Mealhada, 03 de Dezembro de 2012 -----

O Presidente da Câmara, Carlos Alberto da Costa Cabral -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e remeter o assunto para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas da alínea a) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto e da alínea n) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

9. DESPACHO N.º 25/2012 – MANUTENÇÃO DAS COMISSÕES DE SERVIÇO AO ABRIGO DO N.º 7, DO ART.º 25.º DA LEI N.º 4972012: -----

Foi dado conhecimento à Câmara Municipal do Despacho n.º 25/2012, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

-----**Despacho n.º 25/2012**-----

Considerando que: -----

➤ A Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, veio adaptar à administração local a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local, revogando anteriores adaptações dessa mesma lei

operadas pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril e Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho; -----

➤ A nova lei prevê que a adequação das estruturas orgânicas municipais às regras e critérios nela previstas deva ocorrer até 31 de Dezembro do corrente ano (n.º 1 do art.º 25.º), nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro; -----

➤ A Câmara Municipal deliberou propor à Assembleia Municipal da Mealhada, nos termos previstos na alínea a) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, a fixação do número máximo de seis (6) unidades orgânicas flexíveis a criar pela Câmara Municipal da Mealhada, ao abrigo dos critérios e regras definidos na nova lei; -----

➤ Nos termos previstos no mesmo diploma compete à Câmara Municipal, criar unidades orgânicas flexíveis e definir as respectivas atribuições e competências, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal; -----

➤ A Câmara Municipal da Mealhada aprovou, em 25 de Novembro de 2010, dentro dos limites então fixados pela Assembleia Municipal (20), a criação de dezassete (17) unidades orgânicas flexíveis, das quais **catorze (14) estão actualmente providas**; -----

➤ A adequação imediata da estrutura orgânica da Câmara Municipal da Mealhada ao novo regime jurídico teria como consequência uma redução drástica do número de cargos dirigentes, nomeadamente, de 3.º grau; -----

➤ Essas unidades orgânicas foram criadas com o objectivo de garantir a coordenação de trabalhadores integrados em áreas de actividade com importância crescente nos últimos anos, como sejam, a Educação, o Desporto, a Cultura, a Acção Social, etc, por pessoas com conhecimentos específicos nessas áreas e também no sentido de assegurar o cumprimento da lei no que toca à avaliação do desempenho no âmbito do SIADAP; -----

➤ Os prejuízos decorrentes de uma alteração abrupta da estrutura orgânica aprovada pela Assembleia Municipal da Mealhada e que se encontra em vigor desde 1 de Janeiro de 2011, em resultado da aplicação da nova lei, são superiores aos benefícios da sua aplicação imediata; -----

➤ A imediata operacionalização da lei é susceptível de pôr em causa o normal e adequado funcionamento da actividade dos serviços e, reflexamente, a qualidade do serviço público prestado aos cidadãos/municípios; -----

➤ Consciente das disfuncionalidades que podem surgir em consequência das mudanças abruptas das estruturas organizativas dos municípios, o legislador acautelou a possibilidade de manutenção, até ao final do respectivo período, das comissões de serviço dos dirigentes em funções à data da entrada em vigor da lei (n.º 7 do artigo 25.º); -----

➤ O uso da faculdade de manutenção das comissões de serviço tem como efeito a **suspensão dos efeitos da adequação da estrutura orgânica à nova lei e da consequente limitação do número de cargos dirigentes por ela imposta, de catorze (14) para seis (6)**; -----
DECIDO, -----

➤ Ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, e na sequência da proposta da Câmara Municipal à Assembleia Municipal para adequação da estrutura orgânica municipal ao regime jurídico aprovado pela mesma lei, consubstanciada na fixação do número máximo de 6 unidades orgânicas flexíveis a criar, **manter as comissões de serviço dos 14 dirigentes (5 chefes de divisão e 9 chefes de sector) da Câmara Municipal da Mealhada que se encontravam em funções à data da entrada em vigor da lei, até ao final dos respectivos períodos,** conforme lista anexa, a qual deve ser remetida à Direcção-Geral das Autarquias Locais, em cumprimento do disposto nos n.º 6 do mencionado artigo 25.º. -----
Mealhada, 03 de Dezembro de 2012 -----

O Presidente da Câmara, Carlos Alberto da Costa Cabral -----
*A Câmara tomou conhecimento do despacho e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto para conhecimento da Assembleia Municipal. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----*

10. PROPOSTA N.º 26/2012 – MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEALHADA PARA O ANO 2013: -----

Foi submetida à apreciação da Câmara Municipal a Proposta n.º 26/2012, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

-----Proposta n.º 26/2012----- -----MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEALHADA PARA 2013-----

Considerando que: -----

➤ De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, os Municípios dispõem de Mapas de Pessoal aprovados, mantidos e alterados, nos termos previstos na Lei n.º 12-A/2008, de 27/02; -----

➤ A citada lei prevê no seu art.º 5.º que os Mapas de Pessoal são aprovados, mantidos ou alterados, aquando da apresentação da proposta de orçamento para o ano seguinte, deles devendo constar a indicação do número de postos de trabalho que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respectivas actividades, incluindo os postos de trabalho exercidos em regime de subordinação hierárquica, quer o sejam por recurso a contratos de trabalho por tempo indeterminado (CTI) ou a contratos a termo, certo ou incerto (CTR); -----

➤ A adequação da estrutura orgânica municipal à Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, que vier a ser operada por deliberação da Assembleia Municipal da Mealhada terá a sua eficácia suspensa por força do despacho por mim proferido no uso da faculdade prevista no n.º 7 do artigo 25.º da mesma lei (Despacho n.º 25/2012), permanece inalterado o número de unidades orgânicas flexíveis na estrutura organizativa da Câmara Municipal; -----
Elaborou-se a presente proposta de Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Mealhada para o ano de 2013, constante do documento anexo, no qual se encontra previsto o número de postos de trabalho necessários e adequados a garantir a existência de recursos humanos indispensáveis à execução das actividades e ao cumprimento dos objectivos a prosseguir no ano de 2013. -----

PROPONHO ASSIM: -----

Que a Câmara Municipal aprove o **Mapa de Pessoal para 2013**, o qual deve ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal de Mealhada, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09. -----

Mealhada, 03 de Dezembro de 2012 -----

O Presidente da Câmara, Carlos Alberto da Costa Cabral -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e remeter o assunto para deliberação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea o) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. O Mapa de Pessoal fica arquivado na Pasta anexa ao Livro de Actas n.º 81. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

11. PROPOSTA N.º 27/2012 – RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL: -----

Foi submetida à apreciação da Câmara Municipal a Proposta n.º 27/2012, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 27/2012----- -----

AUTORIZAÇÃO PARA O RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL DE TRABALHADORES PARA OCUPAÇÃO DE VÁRIOS POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEALHADA -----

CONSIDERANDO QUE: -----

- O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que procedeu à aplicação e adaptação à Administração Local da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), designadamente no que respeita às competências em matéria administrativa dos respectivos órgãos, determina nos

artigos 4.º e 9.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho previstos e não ocupados nos mapas de pessoal aprovados nas condições estabelecidas no n.º 2 do artigo 6.º da LVCR são precedidos de aprovação do respectivo órgão executivo (Câmara Municipal); -----

- O disposto no artigo 46.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2012 (OE 2012), dispõe no seu n.º 1 que as autarquias locais não podem proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objecto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, salvo em situações excepcionais devidamente fundamentadas; -----

- Nos termos do n.º 2 do citado artigo, a abertura de procedimentos concursais só pode ser autorizada pelo órgão deliberativo, sob proposta do respectivo órgão executivo, e desde que se verifiquem os seguintes requisitos cumulativos: -----

▪ Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no sector de actividade a que se destina o recrutamento bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia; -----

▪ Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa, nos termos previstos nos n.ºs 1 a 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010, de 2 de Setembro, e 55-A/2010, de 31 de Dezembro, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial; -----

▪ Demonstração de que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam; -----

▪ Cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos no artigo 50.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, alterada pelas leis n.ºs 22-A/2007, de 29 de Junho, 67-A/2007, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 55-A/2010, de 31 de Dezembro, 57/2011, de 28 de Novembro; -----

▪ Demonstração do cumprimento da medida de redução mínima prevista no artigo 48.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro. -----

Os requisitos a que se fez referência nos pontos anteriores encontram-se cumulativamente preenchidos, conforme se demonstrará de seguida: -----

a) O interesse público no preenchimento dos postos de trabalho em apreço resulta das necessidades manifestadas pelos respectivos serviços, e da descrição *infra* das funções a desempenhar, dando-se assim cumprimento ao requisito previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º da LOE 2012: -----

- I. Técnico Superior de Engenharia do Ambiente: -----
 - i. Elaboração e gestão do programa de controlo da qualidade da água para o consumo humano; -----
 - ii. Controlo analítico da água Bruta; -----
 - iii. Gestão dos resíduos; -----
 - iv. Articulação com diferentes entidades, designadamente a ERSAR, a Agência Nacional do Ambiente; -----
 - v. Apresentação de candidaturas ambientais; -----
 - vi. Análise de processos de índole ambiental; -----
 - vii. Controlo do funcionamento das ETAR's; -----
 - viii. Implementação de programas de educação e sensibilização ambiental. -----
- II. Técnico Superior de Engenharia Geográfica: -----
 - i. Concepção, gestão e actualização da infra-estrutura espacial de dados; -----
 - ii. Domínio de *software* de sistemas de gestão de bases de dados e da linguagem de consulta estruturada (SQL) em bases de dados geográficas e domínio de *software* livres e proprietários para visualização, edição e análise de informação geográfica; -----
 - iii. Realização de análises espaciais em formato vectorial e matricial para a produção de nova cartografia ou para apoio a projectos/estudos (cartografia de risco, planos de ordenamento territorial, estudos de impacte ambiental, estudos de localização e geomarketing, etc); -----
 - iv. Domínio das técnicas e das metodologias de aquisição e representação de informação espacial georreferenciada, analógica ou digital, para integração em SIG; -----
 - v. Controlo da qualidade de informação geográfica e da cartografia; -----
 - vi. Domínio dos sistemas de referência da informação geográfica e dos métodos de georreferenciação de informação digital; -----
 - vii. Concepção e desenvolvimento de interfaces para visualização de informação geográfica. ---
- III. Técnico Superior de Planeamento Regional e Urbano: -----
 - i. Acompanhamento dos processos de elaboração de planos municipais de ordenamento do território; -----
 - ii. Elaboração de estudos no domínio da requalificação urbana; -----
 - iii. Elaboração de estudos de natureza socioeconómica de apoio à tomada de decisão; -----
 - iv. Integração de conteúdos de ordenamento do território nas ferramentas SIG. -----

b) No que respeita ao requisito da alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º da LOE 2012, verifica-se, face à experiência adquirida no âmbito de anteriores procedimentos concursais, que, na maioria dos casos, não é possível a ocupação dos postos de trabalho por aplicação e cumprimento do disposto nos n.ºs 2 a 5 do artigo 6.º da LVCR, ou seja, mediante o recrutamento restrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado ou que se encontrem colocados na situação de mobilidade especial. Considera-se pois inevitável o recurso ao recrutamento de trabalhadores sem relação jurídica de emprego público mediante procedimento único por razões, designadamente, de celeridade, economia processual, aproveitamento dos actos, e, bem assim, numa lógica de contenção da despesa, até porque, a admissibilidade deste procedimento não invalida nem escusa da observância dos requisitos e prioridades legais. -----

Por outro lado, a realização do procedimento prévio de recrutamento de pessoal em situação de mobilidade especial previsto no artigo 33.º-A da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 11/2008, de 20 de Fevereiro, 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 64-B/2011, de 30 de Dezembro, está dependente da publicação da Portaria referida nesse normativo, o que até agora não aconteceu. -----

c) Relativamente ao requisito da alínea c) do n.º 2 do artigo 46.º da LOE 2012, os encargos com os recrutamentos em causa estão contemplados no Orçamento Municipal para 2013. -----

d) O cumprimento pontual e integral dos deveres de informação previstos no artigo 50.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, na sua redacção actual, comprova-se pelos mapas anexos. -----

e) Quanto à demonstração do cumprimento da medida de redução mínima de trabalhadores da autarquia, prevista no n.º 1 do artigo 48.º da LOE 2012, e exigida pela alínea e), tendo em consideração o período de referência legal (30 de Setembro de 2012), ocorreram 9 saídas e 4 entradas, tendo não só sido cumprido o plano de redução de trabalhadores remetido à DGAL em 2/03/2012, como foi até superado o número de trabalhadores que se previu reduzir. -----

Nesta conformidade, proponho: -----

Que, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º da LOE 2012, a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal que autorize a abertura dos seguintes procedimentos concursais tendo em vista o recrutamento excepcional dos seguintes trabalhadores: -----

I. Um procedimento concursal para recrutamento de 1 Técnico Superior para a Divisão de Administração e Conservação do Território, da área de Engenharia do Ambiente, tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, podendo candidatar-se também quem que não possua uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída. -----

II. Um procedimento concursal para recrutamento de 1 Técnico Superior para a Divisão de Planeamento Urbanístico, da área de Engenharia Geográfica, tendo em vista a constituição de

relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, podendo candidatar-se também quem não possua uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída; -----

III. Um procedimento concursal para recrutamento de 1 Técnico Superior para a Divisão de Planeamento Urbanístico, da área de Planeamento Regional e Urbano, tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, podendo candidatar-se também quem não possua uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída; -----

Mealhada, 3 de Dezembro de 2012 -----

O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Alberto da Costa Cabral* -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e remeter o assunto para deliberação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 46.º da Lei de Orçamento de Estado para 2012 (Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro). -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

12. PROPOSTA N.º 28/2012 – FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÃO DOS CHEFES DE SECTOR: -----

Foi submetida à apreciação da Câmara Municipal a Proposta n.º 28/2012, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

-----**Proposta n.º 28/2012**-----

Considerando que: -----

➤ Aquando da reorganização dos serviços municipais operada em 2010, em cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, que aprovou o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, foram criados diversos cargos de direcção intermédia de 3.º grau, designados como “Chefes de Sector”; -----

➤ No Regulamento Orgânico dos Serviços, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 241, de 15 de Dezembro de 2010, foi definido o estatuto remuneratório desses cargos dirigentes, tendo sido previsto o direito à percepção de despesas de representação, nos termos previstos na lei então em vigor; -----

➤ Com a publicação da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, que veio adaptar à administração local a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local, revogando anteriores adaptações dessa mesma lei operadas pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril e

Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, deixou de ser legalmente possível reconhecer o direito ao pagamento dessas despesas; -----

➤ A solução legal não salvaguarda o cumprimento do princípio da igualdade de tratamento entre cargos dirigentes, uma vez que o pagamento de despesas de representação é reconhecido aos chefes de divisão (estando apenas dependente da sua aprovação pelas assembleias municipais), como, além do mais, permite que esse pagamento seja feito aos cargos dirigentes de 3.º grau dos serviços da Administração Central e não reconhece o mesmo direito aos cargos dirigentes de 3.º grau da Administração Local; -----

➤ Não obstante, no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, prevê-se a possibilidade de a remuneração dos referidos cargos dirigentes ser fixada entre a 3.ª e a 6.ª posição remuneratória da carreira técnica superior, que comporta um total de 14 posições remuneratórias; -----

Proponho que: -----

1. Ao abrigo do citado artigo, a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal da Mealhada, a fixação da remuneração dos chefes de sector em exercício de funções, na 6.ª posição remuneratória, a que corresponde uma remuneração mensal de 2.025,35€; -----

2. Caso seja aprovada a proposta, a deliberação da Assembleia Municipal produza efeitos a partir da data da entrada em vigor da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto. -----
Mealhada, 03 de Dezembro de 2012 -----

O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto da Costa Cabral -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e remeter o assunto para deliberação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

13. CAFÉ “ESPLANADA SÃO JOÃO” NO LUSO – INFORMAÇÃO N.º

51/DAJ/2012: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o assunto mencionado em epígrafe numa próxima reunião. -----

14. ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DA ZIP – RECTIFICAÇÃO

DA ÁREA DOS LOTES – INFORMAÇÃO N.º 52/DAJ/2012: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 52/DAJ/2012, da Chefe da DAJ, de 5/12/2012, sobre o assunto mencionado em epígrafe, e deliberou por

unanimidade, proceder ao pagamento da diferença das áreas dos lotes, a que resultou da rectificação, às empresas SCI Haurack MendY – 3.026,80€ e Imofertor – 1.946,00€, e Farinhas & Firmos, lda, - 450,80€, nos termos da referida informação. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

15. COMPRA E VENDA DE TERRENO – INFORMAÇÃO N.º 07/12: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento das seguintes escrituras: -----

- Escritura n.º 08/12, de “Compra e Venda de parcela de terreno rústico com 113m2, para a Variante de Barcouço”, propriedade de Maria da Graça Lopes Santos e marido, residentes em Barcouço, Município de Mealhada, pelo valor de 407,10€. Esta parcela faz parte integrante de um prédio inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Barcouço, sob o artigo número 4826, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mealhada, sob o número 5770, tendo a mesma sido integrada no domínio público municipal com a conclusão da obra; -----

- Escritura n.º 09/12, de “Justificação Notarial/Templete”, referente ao prédio inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Ventosa do Bairro, sob o artigo número 949, e omissa na Conservatória do Registo Predial de Mealhada.

16. REGISTO DE PAGAMENTOS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efectuados de 01 a 30 de Novembro de 2012, no valor de 793.877,31€. -----

17. TRANSPORTES ESCOLARES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE PASSE ESCOLAR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 23/11/2012, que aprovou com fundamento na informação da Técnica Superior de Serviço Social, Célia Duarte, datada de 05/11/2012, isentar a requerente do pagamento do passe escolar, conforme requerimento registado nos serviços municipais sob o número 07045, em 03/10/2012. -----

18. PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE PASSE ESCOLAR: -----

A Câmara Municipal analisou o requerimento registado nos serviços municipais sob o número 07904, em 06/11/2012, e deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de isenção de pagamento do passe escolar, com fundamento na informação do Técnico Superior de Serviço Social, João António Silva, datada de 23/11/2012. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

A Câmara Municipal analisou a Informação da Assessora de Imprensa, Filipa Gaioso Ribeiro, de 19/11/2012, sobre o assunto em epígrafe, e deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável ao procedimento de Ajuste Directo para a aquisição mencionada em epígrafe, nos termos da alínea a), do n.º 1, art.º 20.º do Código dos Contratos. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

19. AUXÍLIOS ECONÓMICOS - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 6/12/2012, que aprovou a atribuição de Auxílios Económicos aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, nos termos da Informação da Técnica Superior de Serviço Social, Célia Duarte, datada de 5/12/2012. -----

20. EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ZONA CENTRAL DE MEALHADA” – INFORMAÇÃO N.º 191/2012: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 30/11/2012, que aprovou a Informação n.º 191/2012, de 30/11/2012, da Chefe da DACT, sobre: - o indeferimento do pedido de prorrogação de prazo formulado por ausência de fundamentação legal; - a notificação, nos termos do n.º 1, do art.º 325.º do CCP, do consórcio MANTEIVIAS SA/ANTÓNIO SARAIVA & FILHOS, Lda., para concluir os trabalhos consignados até ao dia 21/12/2012; - a aplicação da sanção pecuniária prevista no contrato, no valor de 678,00€ por cada dia de atraso relativamente ao prazo parcial constante do contrato (10 dias), tendo o consórcio

MANTEIVIAS SA/ANTÓNIO SARAIVA & FILHOS, Lda., direito ao reembolso das quantias pagas a título de sanção contratual por incumprimento do prazo parcial quando se demonstrar recuperada tal atraso e a obra se conclua no prazo de execução do contrato. -----

21. EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ZONA CENTRAL DE MEALHADA” – RECLAMAÇÃO SOBRE APLICAÇÃO DE SANÇÕES PECUNIÁRIAS – INFORMAÇÃO N.º 194/2012: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 07/12/2012, que aprovou a Informação n.º 194/2012, de 07/12/2012, da Chefe da DACT, sobre: - a manutenção do indeferimento do pedido de prorrogação de prazo formulado por ausência de fundamentação legal; - a manutenção da notificação, nos termos do n.º 1, do art.º 325.º do CCP, do consórcio MANTEIVIAS SA/ANTÓNIO SARAIVA & FILHOS, Lda., para concluir os trabalhos consignados até ao dia 21/12/2012; - a aplicação da sanção pecuniária prevista no contrato, no valor de 678,00€ por cada dia de atraso que venha a verificar-se para além do dia 14/12/2012, tendo o consórcio MANTEIVIAS SA/ANTÓNIO SARAIVA & FILHOS, Lda., direito ao reembolso das quantias pagas a título de sanção contratual por incumprimento do prazo parcial quando se demonstrar recuperada tal atraso e a obra se conclua no prazo de execução do contrato. -----

22. “REPARAÇÕES DIVERSAS DE PAVIMENTOS NO MUNICÍPIO DA MEALHADA” – INFORMAÇÃO N.º FP 237/2012: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 7/12/2012, que aprovou: - as peças do procedimento – Programa do concurso, Caderno de encargos, Projecto de execução, Lista de trabalhos preparatórios e acessórios, Plano de prevenção e Gestão de Resíduos da construção e demolição, Plano de consignação, Plano de Segurança e Saúde em projecto; - A designação dos membros do Júri do procedimento bem como a delegação no mesmo da prestação de esclarecimentos sobre as peças do procedimento; - A abertura do procedimento de concurso público para a realização da empreitada de

"REPARAÇÕES DIVERSAS DE PAVIMENTOS NO MUNICÍPIO DA MEALHADA", com preço base de 165.000,00€ e prazo global de execução de 90 dias, com base no disposto na alínea b), do art.º 19.º do CC, nos termos da informação FP_237/2012. -----

23. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras deferidos por despachos de 08 de Novembro a 11 de Dezembro de 2012, proferidos pelo Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 38/2009, de 29 de Outubro. -----

PROCESSO N.º 20/2006/159 – MODESTO MARQUES DOS SANTOS. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento e proceder à devolução da T.U.M. (Taxa Urbanística Municipal) no montante de 1.038,54€, nos termos da Informação da Chefe da DGU, de 8/11/2012, condicionada ao prévio cabimento orçamental da despesa. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO N.º 05/1999 – CONSMOSA, CONSTRUÇÕES LDA. -----

Na sequência da exposição apresentada pela requerente e dado o interesse manifestado em concluir os trabalhos dos espaços verdes, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com base nas informações técnicas datadas de 21 e 27 de Novembro de 2012, ao abrigo do art.º 140.º do Código do Procedimento Administrativo, revogar o acto administrativo de declaração da caducidade, praticado em 20 de Setembro de 2012, com a condição resolutive da requerente dar por terminados aqueles trabalhos até 30 de Março de 2013. Não se cumprindo a condição, o presente acto administrativo cessa os seus direitos, caducando a licença de que é titular. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA: Nos termos do disposto no art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por

unanimidade, analisar os assuntos que não constam da ordem do dia, que a seguir se indicam: -----

1) "PROJECTO DE REQUALIFICAÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR À LINHA DO NORTE" – INFORMAÇÃO N.º AO55.001/2012: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 11/12/2012, que aprovou: - As peças do procedimento–Convite, Caderno de encargos, Lista de quantidades, Peças Desenhadas complementares; - A designação dos membros do Júri do procedimento bem como a delegação no mesmo da prestação de esclarecimentos sobre as peças do procedimento; - A abertura do procedimento de Ajuste Directo para aquisição de serviços do "PROJECTO DE REQUALIFICAÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR À LINHA DO NORTE" em Pampilhosa, com preço base de 12.000,00€ e prazo máximo de execução de 45 dias, com base no disposto na alínea a), do art.º 20.º do CCP, e nos termos da Informação n.º AO55.001/2012. -----

2) CERTIDÃO DE DIVIDA PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL – INFORMAÇÃO N.º 53/DAJ/2012: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 11/12/2012, na Informação da Chefe da DAJ, n.º 53/DAJ/2012, relativa à emissão de Certidão de Divida em nome de ANILUIS, Fabrico de Caixilharia, Lda., no montante de 33.272,88€. -----

3) AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA VIGILÂNCIA E TRANSPORTE COLECTIVO DE CRIANÇAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE E PARA O CENTRO ESCOLAR DA PAMPILHOSA DURANTE O ANO LECTIVO 2012/2013 , DE ACORDO COM A LEI N.º 13/2006, POR AJUSTE DIRECTO NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação, datada de 10/12/2012, do Chefe do SED, Luis Simões, de 16/11/2012, sobre o assunto em epígrafe, e deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável ao procedimento de Ajuste Directo

para a aquisição mencionada em epígrafe, nos termos da alínea a), art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO. -----

Uma vez que ninguém compareceu na reunião durante esse período, a mesma foi dada por finda pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 16 horas e 20 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, *Cristina Maria Simões Olívia* e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.
